



## DECLARAÇÃO RELATÓRIO E-SIC 2024

Declaramos, para os devidos fins, que durante o período correspondente ao ano de 2024, a Ouvidoria não era o setor responsável pelo acesso e gerenciamento do sistema E-SIC.

Informamos ainda que o período citado, as manifestações eram recebidas e respondidas por meio de outra plataforma.

Dessa forma, em razão do decurso de prazo e da inexistência de acesso ao sistema anteriormente utilizado, não há possibilidade de emissão de relatório referente ao período do ano de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

**LAÍSE MAYARA RODRIGUES DE FARIAS GONÇALVES**  
Ouvidora Geral Municipal de Afogados da Ingazeira